

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR (LISTA COMPLEMENTAR)

O Instituto QUADRIX torna pública a justificativa de alteração do gabarito preliminar elaborada conforme as definições do edital que rege o certame, considerando todos os recursos interpostos pelos candidatos.

DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO (cargos 300/310/320/330/350/370)

QUESTÃO 22

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: Segundo a Resolução CFP nº 01/2012, o CRP-01 tem jurisdição apenas no Distrito Federal, e não nos Estados do Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima e Distrito Federal, tornando assim a alternativa A também incorreta.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

Brasília/DF, 18 de outubro de 2012.

Gerência de Recursos e Avaliações
Instituto QUADRIX